



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036 /16

**Processo Administrativo nº** 15/10/16943

**Interessado:** Secretaria Municipal do Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 319/15

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos de uso tópico.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **DIMACI/MG – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.927.876/0001-67, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. R\$
24	16179	LIDOCAINA 2%, GELÉIA, SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM BISNAGA COM 30 G. LOTE COM 100 BISNAGAS. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	225	135,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 20 JAN. 2016

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**DIMACI/MG – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**

Representante Legal: *Ricardo Steira Cassiano*

RG nº *23.752.322-X*

CPF nº *178.397.978-06*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº** 15/10/16943

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Dimaci/MG – Material Cirúrgico Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 319/15

**Ata de Registro de Preços nº** 036/16

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos de uso tópico.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 20 JAN. 2016

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional \_\_\_\_\_

e-mail pessoal \_\_\_\_\_

**DIMACI/MG – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**

Representante Legal: *Ricardo Piore Carrano*

RG nº *23.752.322-X*

CPF nº *178.397.978-06*

e-mail institucional *licitacao.sp@dimacisp.com.br*

e-mail pessoal *ricardo@dimacisp.com.br*